**REQUERIMENTO Nº 150/2018**

Assunto: **Solicita a empresa TCI – Transporte Coletivo de Itatiba, estudos sobre a remoção total ou parcial das publicidades ou propagandas coladas nos vidros traseiros dos ônibus, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por diversos motoristas da TCI – Transporte Coletivo de Itatiba, que relataram a dificuldade da visão devido as publicidades ou propagandas coladas nos vidros traseiros dos ônibus.

**CONSIDERANDO** que trata-se de medida de segurança, pois aobstrução do para-brisa traseiro por publicidade ou propaganda contribui também para dificultar a visibilidade em assaltos a ônibus, prejudicando a visão policial para uma possível ação.

**CONSIDERANDO** que, a remoção total ou parcial das publicidades ou propagandas, visa garantir a segurança dos passageiros e dos motoristas, pois permitirá maior visibilidade.

**REQUEIRO,** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiada à TCI – Transporte Coletivo Itatiba, solicitando estudos quanto a remoção total ou parcial das publicidades ou propagandas coladas nos vidros traseiros de seus ônibus, por ser medida de segurança.

**SALA DAS SESSÕES, 17 de Abril de 2018.**

**EDUARDO VAZ PEDROSO**

**Vereador – PPS**